

FR.2022.2071

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF
CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA
DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD
CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II,
4143
PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.
BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CEP: 31630-900

REF.: OFÍCIO COMPLEMENTAR À RESPOSTA DA DELIBERAÇÃO CIF Nº 625

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), vem, respeitosamente, por sua representante legal abaixo assinada, complementar e atualizar as informações constantes no Ofício FR.2022.1948, protocolado no dia 15 de dezembro de 2022, referente à resposta à Deliberação CIF nº 625.

A FUNDAÇÃO apresenta as primeiras fichas de recebimento de amostras nos laboratórios ALS (97060-2022 e 97323-2022) e Bioagri (G47780-2022_Bioagri e G48199-2022_Bioagri), bem como os primeiros laudos de água com os resultados de mercúrio analisados pelo laboratório Bioagri (06.12.2022_RDO 07_71701-1-2022-0_Agua e 13.12.2022_RDO 10_74120-1-2022-0_Agua), o que comprova que as amostras de água e sedimento da campanha de dezembro de 2022 do PMQQS já foram encaminhadas aos respectivos laboratórios para atender os métodos de análise do mercúrio na água (EPA 245.7:2005) e no sedimento (EPA

7471), conforme consta no PMQQS aprovado pelas Deliberações CIF nº 383 e 458.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Brigida Gusso Maioli

C5D97BFBA7C7408...

FUNDAÇÃO RENOVA

BRÍGIDA GUSSO MAIOLI

COORDENAÇÃO DE PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL